



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 604, DE 19 DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 10988/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da [PORTARIA TRT13 CGP N.º 497/2022, de 27 de setembro de 2022](#), que designou o servidor **FLÁDSON RICARDO MENDES DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 7, matrícula n.º 201.359.710, para substituir o Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal - CJ-03, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **09.01.2023**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente